

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE JUNHO DE 2017

Nº 104

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 715/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da

importância de R\$ 2.860.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Sessenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTES	ESFERA	REMANEJO	VALOR
05/06/2017	04	04.122.0456.0056.2011	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	2,700,000.00
05/06/2017	05	12.361.0531.0031.2072	3390390000	01019	Fiscal	Remanejo	60,000.00
05/06/2017	06	12.361.0612.0080.2020	3390300000	01015	Fiscal	Remanejo	100,000.00
TOTAL							2,860,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II - ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTES	ESFERA	REMANEJO	VALOR
05/06/2017	04	04.122.0456.0056.2011	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	2,700,000.00
05/06/2017	05	12.361.0531.0032.2071	3191130000	01018	Fiscal	Remanejo	60,000.00
05/06/2017	06	12.361.0612.0080.2020	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	100,000.00
TOTAL							2,860,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1233/2017, de 05 de junho de 2017.

Exonera Diretora Previdenciária.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GIORGIONETE MENDES RIBEIRO do cargo de Diretora Previdenciária do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1234/2017, de 05 de junho de 2017.

Nomeia Diretora Previdenciária.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA para exercer o cargo de Diretora Previdenciária do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1235/2017, de 05 de junho de 2017.

Exonera Assessor Contábil.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Contábil do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1236/2017, de 05 de junho de 2017.

Nomeia Assessor Contábil.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HAROLDO HELINSKI HOLANDA para exercer o cargo de Assessor Contábil do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1237/2017, de 05 de junho de 2017.

Nomeia Chefia de Gabinete

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN; da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei nº 1629/2017 que dispõe sobre reorganização administrativa do IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCIELLY KARLA DANTAS DE SOUSA para exercer o cargo de Chefia de Gabinete do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira, após negociação de preços, e adjudicando as propostas vencedoras da Licitação acima mencionada aos licitantes: LUIZ GONZAGA NUNES – EPP (CNPJ: 70.161.427/0001-57), ganhou os itens: 01,03,08,09,10,14,15,16; F BATISTA DA SILVA – ME (CNPJ: 27.141.629/0001-08), ganhou os itens: 05,13,19,20; G T GALVÃO JÚNIOR IND. E LOCAÇÃO - EPP (CNPJ: 03.367.790/0001-36), ganhou os itens: 07,11,12,17,18,21; ÁGUA MARKETING E EVENTOSA LTDA – ME (CNPJ: 08.247.466/0001-06), ganhou os itens: 02,04,06,22,23.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2017.

Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos
 Secretário Adjunto de Comunicação e Eventos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Pregoeira da PMSGAR/RN, torna público, que a sessão do dia 29 de maio de 2017, Tomada de Preços nº 003/2017, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria para definir e quantificar a estrutura mínima e logística necessárias, incluindo pessoal, material, veículos e suportes administrativos requeridos para a apropriação e estabelecimento dos custos finais de venda de água a ser entregue nas derivações do novo Sistema adutor de São Gonçalo do Amarante, principalmente na ETA de Extremoz, não compareceu nenhuma licitante o que a pregoeira declarou a sessão DESERTA.

São Gonçalo do Amarante, 29 de maio de 2017.

Ana Cecília Silva de Carvalho.
 Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

A Pregoeira da PMSGAR/RN, torna público, que a sessão do dia 31 de maio de 2017, Pregão Presencial nº 045/2017, objetivando a aquisição de Extintores de Incêndio, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, não compareceu nenhuma licitante o que a pregoeira declarou a sessão DESERTA.

São Gonçalo do Amarante, 31 de maio de 2017.

Ana Cecília Silva de Carvalho.
 Pregoeira.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2017

O (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL subscrevente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, em cumprimento às disposições contidas no Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, e em consonância com o Parecer Jurídico, Laudo Prévio de Avaliação e o Parecer da CPL inseridos no processo administrativo de justificação de dispensa de licitação, resolve DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei 8.666/93, para contratação direta de locação do imóvel situado a Rua Maria Carmelita Cabral, 98 – Loteamento Samburá em São Gonçalo do Amarante/RN destinado para Abrigar o senhor Francisco das Chagas de Araújo, cujo domínio/posse pertence ao Sr. DANIEL RODRIGUES DE FREITAS inscrito no CPF: 108.371.084-20, no valor mensal de R\$ 350,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11/05/2017
 ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETARIO MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/2017

O (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL subscrevente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, em cumprimento às disposições contidas no Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, e em consonância com o Parecer Jurídico, Laudo Prévio de Avaliação e o Parecer da CPL inseridos no processo administrativo de justificação de dispensa de licitação, resolve DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei 8.666/93, para contratação direta de locação do imóvel situado a Rua Maria Carmelita Cabral, 98 – Loteamento Samburá em São Gonçalo do Amarante/RN destinado para Abrigar a Senhora MARIA APARECIDA BRAZ, cujo domínio/posse pertence ao Sr. DANIEL RODRIGUES DE FREITAS inscrito no CPF: 108.371.084-20, no valor mensal de R\$ 350,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22/05/2017
 ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETARIO MUNICIPAL

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 257/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Janaina do Nascimento Silva para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de junho de 2017.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 258/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Gabriela Araújo Queiroz de Castro de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 259/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Wendell Kenedy Tavares da Silva para exercer em comissão, o cargo de Assessor Especial, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 260/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Gabriela Araújo Queiroz de Castro para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de junho de 2017.
 Raimundo Mendes Alves
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, de 5 de junho de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO REVERENDÍSSIMO DOM CLÁUDIO HUMMES.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Reverendíssimo Dom Cláudio Hummes.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 5 de junho de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017, de 5 de junho de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO REVERENDÍSSIMO CARDEAL DOM ODILO PEDRO SCHERER.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Reverendíssimo Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer..

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 5 de junho de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br